

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PROCESSO Nº 2012001432.

FORNECEDOR: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D

CNPJ/MF Nº : 01.543.032/0001-04

REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 099/2013.

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, à contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, tudo nos estritos moldes do instrumento primitivo.

I – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do fornecimento de energia elétrica ser imprescindível ao imóvel que abriga as instalações do Hospital Alberto Rassi – HGG, localizado na Av. Anhanguera, nº 4.379, Setor Oeste. Goiânia/GO, visando, assim, o cumprimento e atendimento dos objetivos do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás – Secretaria Estadual de Saúde.

II – Avençam as partes que a vigência contratual deste Segundo Termo Aditivo passará a ser de até **16/04/2015 à 15/04/2016**, e que o valor estimado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses, passará a ser na ordem de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços ora contratados por via da Autorização de Fornecimento.

III - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2012001432, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

Goiânia/GO, 01 de abril de 2015.



Jose Cláudio Romero
Coordenação Executiva – COEX



Marcelo de Oliveira Matias
Advogado – OAB/GO 16.716
Assessor Jurídico - IDTECH